



Proc. Administrativo 5- 492/2026

De: OTÁVIO A. - SS-AS

Para: SA-L - Licitação

Data: 02/10/2026 às 11:20:33

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, SS, SS-AS, SS-MC, SS-TS

Assunto: Dispensa de Licitação – Manutenção de Sistema de Freios de Veículo Oficial

Encaminho Termo de Designação de Fiscais

—

OTÁVIO AGUIAR DE AGUIAR

Agente administrativo

Anexos:

TERMO_DESIGNACAO_FISCAL_PASTILHAS_TRANSIT_JCF4C16.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor LUCIANO VON SALTIEL, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 547.721.920-34, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras com sensor e 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras com sensor, bem como para execução dos serviços de substituição das pastilhas dianteiras e traseiras do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, ano de fabricação 2023, ano modelo 2024, placa JCF4C16, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde.

A servidora ROSANGELA REIS, inscrita no CPF nº 004.530.920-55, foi designada como FISCAL DO CONTRATO para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras com sensor e 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras com sensor, bem como para execução dos serviços de substituição das pastilhas dianteiras e traseiras do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, ano de fabricação 2023, ano modelo 2024, placa JCF4C16, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde.

O servidor ADOLFO LUIS WOLF HOFSETZ, inscrito no CPF nº 615.116.090-87, nacionalidade brasileira, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras com sensor e 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras com sensor, bem como para execução dos serviços de substituição das pastilhas dianteiras e traseiras do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, ano de fabricação 2023, ano modelo 2024, placa JCF4C16, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde.

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. Solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. Conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. Juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. Fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

7. Solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. Conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. Dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação. De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

Cidreira, 30 de setembro de 2026.

Gestor designado

Fiscal designado

Suplente designado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F326-7505-B62F-7D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTÁVIO AGUIAR DE AGUIAR (CPF 961.XXX.XXX-04) em 02/10/2026 11:21:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO VON SALTIEL (CPF 547.XXX.XXX-34) em 02/10/2026 11:23:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANGELA ROCHA REIS (CPF 004.XXX.XXX-55) em 02/10/2026 11:35:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADOLFO REUS WOLFF HOFSETZ (CPF 615.XXX.XXX-87) em 02/10/2026 11:36:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F326-7505-B62F-7D83>